

PORTARIA Nº 056/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, apontadas nos autos do Processo nº 08773.000.212/2006-51, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 066/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA, apontadas nos autos do Processo nº 08620.001.181/2009-42, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado a esta Fundação, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443194, lotada na Diretoria de Proteção Territorial/Funai e FRANCISCO ARAUJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-14	Julho - 2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 067/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 164 da Lei 8.112/90, parágrafo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SELMA JATOBÁ BARBOSA, Assistente Administrativo S III, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 08752.000.358/2009-98, a que responde o indiciado ALEXSANDRO DE PINA PINTO, que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos junto ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra instalada na Coordenação Regional de Campo Grande, à Avenida Calógeras, nº 1143 – Vila Maria, Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13-14	Julho - 2010
---	----------	-----------	----------	--------------